



PORTARIA SEMAD N° 0222/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei 794/2016 que altera as Leis Municipais N° 621/2012 e 770/2015 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- ATUALIZAR a gratificação do cargo de Presidente, Secretário e membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL de acordo com o IPCA nos termos do Art. 3º da Lei n° 794, de 14 de março de 2016. ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com a devida atualização em folha de pagamento, bem como as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de maio de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta ato,
no local de costume
TABIRA

10 / 05 / 2022

Ass. 60.070-1
Funcionária